



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Campus Ariquemes

PORTARIA Nº 1244/ARIQUEMES/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela [Portaria nº 2.194/REIT-CGAB/IFRO](#), de 31 de outubro de 2024 (SEI nº 2453806), publicada no DOU nº 212, de 1º de novembro de 2024, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; e pela [Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO](#), de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347) e o que consta no Processo nº **23243.007281/2025-31**,

RESOLVE

Art. 1º Fica Instituída o(a) **Comissão** responsável pelo procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros ou pardos no processo seletivo para Professor Substituto do Campus Ariquemes, conforme previsto no item 7.10.1 do Edital nº 34/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 05 de junho de 2025, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro
VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	2313357	Presidente Titular
YURI DE LUCAS XAVIER MARTINS	3325354	Presidente Suplente
ANDREIA DE FATIMA PINSAN	2209587	Titular
MELISSA MEL ARAUJO DE SOUZA	3444707	Suplente
MARCIA IOLANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	1813062	Titular
JESSICA KARINA GUEDES CAVALCANTE	3445543	Suplente
JUDSON CASCAES MATOS	1318704	Titular

ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	1365962	Suplente
EDINALDO GONCALVES COELHO	3302669	Titular
REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS	1040395	Suplente

Art. 2º Estabelecer que as atividades desta Comissão sejam realizadas no dia 30 de junho de 2025, ocasião em que será conduzido o procedimento de heteroidentificação referente a 01 (um) candidato.

Art. 3º Fica determinado que as informações desta portaria façam parte da composição de carga horária junto ao sistema do Regulamento de Atividades Docentes (RAD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publicação: Transparência Ativa em 27 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
27 de junho de 2025 as 12:18 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade